



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 270/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU E A EMPRESA AUTO PARABRISA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, n 101, Sala 02, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº. 30.879.826/0001-33 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a Ângela Lima da Silva, Portadora do RG nº 3002103 SSP/PA e do CPF: 674.918.472-34, residente e domiciliada neste município, e de outro lado à empresa **AUTO PARABRISA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 13.493.152/0001-15, estabelecida à Avenida João Paulo II, nº 1579, Loja, Garrafão, Capanema/PA, tendo como seu representante legal a Sr.^a Claudia Maria da Costa Nogueira, portadora do CPF: 716.292.622-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Vinculadas mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Peças para a Manutenção dos Ônibus Escolares a fim de atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA PRIMEIRA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 08 de julho de 2022 a 08 de setembro de 2022, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 07 de julho de 2022.

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2022.07.07
08:36:48 -03'00'

Ângela Lima da Silva

Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33
Contratante

AUTO PARABRISA
LTDA:134931520
00115

Assinado de forma digital por AUTO
PARABRISA LTDA:13493152000115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, I=CAPANEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=23917962000105, ou=presencial,
cn=AUTO PARABRISA LTDA:13493152000115
Dados: 2022.07.07 12:04:51 -03'00'

Claudia Maria da Costa Nogueira

Auto Parabrisa Ltda
CNPJ 13.493.152/0001-15
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____